



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,  
Bairro Jardim Itália  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-265

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[prograd@ufes.edu.br](mailto:prograd@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA nº 25/PROGRAD/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFES/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR Grupo de Trabalho para propor regulamentação específica para a atribuição de carga horária de aulas aos docentes que atuam no desenvolvimento de estágios, incluindo a supervisão de estudantes, conforme previsto no Art.8º, §4º, da Resolução Nº. 04/2015 -CONSUNI, de 04 de março de 2015.

**Art. 2º** Nomear os seguintes servidores para integrarem o Grupo de Trabalho:

- I – Roque Ismael da Costa Güllich – Siape 1659049 (*Campus Cerro Largo*)
- II – Sidinei Zwick Radons – Siape 1789866 (*Campus Cerro Largo*)
- III - Marco Aurélio Tramontim da Silva - Siape 1862788 (*Campus Chapecó*)
- IV - Willian Simões – Siape 1961455 (*Campus Chapecó*)
- V – Lisandra Almeida Lisovski – Siape 2142296 (*Campus Erechim*)
- VI – Eduardo Pavan Korf – Siape 2187214 (*Campus Erechim*)
- VII – Marciane Maria Mendes – Siape 2022824 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- VIII – Ana Cristina Hammel – Siape 2073353 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- IX – Ceyça Lia Palerosi Borges – Siape 2067862 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- X – Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira – Siape 1932352 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- XI – Marcos Alceu Felicetti – Siape 2022885 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- XII – Jorge Erick Garcia Parra – Siape 1872818 (*Campus Laranjeiras do Sul*)
- XIII – Rafael Kremer – Siape 2091307 (*Campus Passo Fundo*)
- XIV – Antônio Carlos Pedroso – Siape 2177384 (*Campus Realeza*)
- XV – Bárbara Grace Tobaldini de Lima – Siape 2154589 (*Campus Realeza*)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,  
Bairro Jardim Itália  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-265

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[prograd@ufss.edu.br](mailto:prograd@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos do GT, mediante a entrega de um Relatório das Atividades, incluindo uma minuta de regulamentação, à PROGRAD.

**Art. 4º** Em sua primeira reunião de trabalho o grupo deverá escolher um Coordenador e um Relator.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2016.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

